## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

**SABEMI SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.163.234/0001-38, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 515, prédio 513, Centro, Porto Alegre/RS, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social.

OUTORGADO(S):

**DANIEL GERBER**, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 39.879 e OAB/DF 47.827 e **JOANA GONÇALVES VARGAS**, advogada inscrita na OAB/RS sob o nº 75.798 e OAB/DF sob o nº 55.302, ambos com endereço profissional no SHIS QL 10, Conjunto 11, Casa 04, Lago Sul, Brasília/DF.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o(s) OUTORGANTE(S) nomeia(m) e constitui(em) o(s) OUTORGADO(S) seu(s) bastante(s) procurador(es), outorgando-lhe(s) os necessários poderes para representá-lo(s) em juízo, podendo tudo praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber alvarás, quantias e intimações, dar quitação, oferecer e defender queixa-crime ou qualquer outro processo criminal, embargar execução, acompanhar quaisquer processos em todos os termos ou instâncias, representar perante qualquer repartição, autarquia ou órgão federal, estadual ou municipal, firmar qualquer compromisso, inclusive de inventariante, e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, para o que confere(m) os mais amplos poderes, bem como os contidos na cláusula "ad judicia", e "extra judicia", podendo substabelecer e renunciar, no todo ou em parte, em conjunto ou separadamente, com ou sem reservas os poderes aqui conferidos.

Porto Alegre/RS, 14 de agosto de 2019

Diretora SABEMI SEGURADORA S.A.

Diretor

Leandr



T.

